



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 375/2010.

EMENTA: Oficializa implantação da 2ª entrada do Curso de Licenciatura Plena em Computação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 063/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007557/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a implantação da 2ª entrada do Curso de Licenciatura Plena em Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, mantendo a mesma matriz curricular atualmente aplicada no curso, conforme Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 24 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =